



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5471 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à seguinte servidora pública municipal, NEIDECLEIA PILONETTO DAL MORA, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 549.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria se darão a partir do dia 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração